


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Marcos César Alves Silva, Fábio Rezende Scarton Coutinho e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participa da reunião, na qualidade de convidado, o Presidente interino da Empresa de Correios e Telégrafos, Carlos Roberto Fortner, o Secretário Geral, Gustavo Esperança Vieira, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão, e passa ao exame do item da pauta. 1. MATÉRIA – 1.1. Relator: Ruy do Rêgo Barros Rocha –Presidente do Conselho de Administração. 1.1.1. Estimativa de Geração de Lucros Futuros dos Correios - Base para Manutenção dos Ativos Fiscais Diferidos (Rel/CA/040/2018). Convida Mércia da Silva Pedreira, chefe do Departamento de Tributos/Vific para apresentar o assunto. Na oportunidade, é apresentado ao colegiado: a) manifestação jurídica que trata do tema - Memorando nº 179/2018 - DEJUR-

SERIJ, em atendimento à pedido registrado pelo conselheiro Fernando Soares, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; b) Carta apresentada pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. que trata da Constituição e manutenção do crédito tributário. Por 3 votos a favor e um voto contra, o colegiado **APROVA** a Estimativa de Geração de Lucros Futuros dos Correios - Base para Manutenção dos Ativos Fiscais Diferidos. O conselheiro Marcos Cesar registra que não concorda com as premissas utilizadas para o cálculo do Pós-emprego/Saúde, mas não tem ressalvas com relação ao trabalho técnico da Vice-Presidência de Finanças e Controladoria/Vific. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual em ~~_____~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



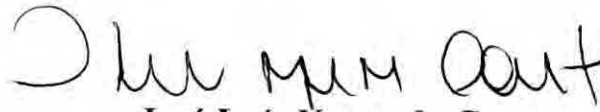
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Presidente do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração